PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 - Referente ao Pregão Presencial 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o número 13.498.137/0001-60 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Fernando Luis Diel, CPF 000.583.870-30, C.I. 6057039585, residente na Linha Salto, 761, interior, Município de Santo Cristo/RS e do outro lado **ELVIO TADEU BECKER LTDA,** estabelecida na Rua Dom Pedro II, n° 1830, Bairro Centro, município de Santo Cristo/RS, inscrito no CNPJ sob nº 27.596.306/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Elvio Tadeu Becker, CPF 028.853.240-66 e CI 5098266306, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, vigorando no período compreendido entre 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024, conforme Clausula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo INPC, conforme cláusula terceira do contrato, e terá o reajuste de aproximadamente 5,22% referente ao acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor de **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) para **R$ 294,64** (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) por sessão, totalizando o valor estimativo de **R$ 12.374,88** (doze mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Santo Cristo, 10 de fevereiro de 2023.

Fernando Luis Diel
CÂMARA DOS VEREADORES DE SANTO CRISTO
CONTRATANTE

Elvio Tadeu Becker
ELVIO TADEU BECKER LTDA
CONTRATADA

Testemunha

Testemunha